Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO N° 603 , DE 2026.
(Proponente: Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a realização de operação tapa buracos na Rua Octávio Silvério Siqueira, esquina a com a Rua Tenente José Joaquim Fermino, no Bairro 14 de novembro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de março de 2026.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de intervenção na Rua Octávio Silvério Siqueira, esquina com a Rua Tenente José Joaquim Fermino, no Bairro 14 de Novembro, considerando o intenso impacto viário recente decorrente das obras de reestruturação da ponte e do viaduto da região.

Importa destacar que a localidade em questão foi diretamente afetada pelas obras da nova ponte do Bairro 14 de Novembro, que promoveram alterações significativas no tráfego urbano, incluindo desvios obrigatórios e redirecionamento de fluxo de veículos por vias adjacentes, como a própria Rua Octávio Silvério Siqueira. Tal mudança aumentou consideravelmente o volume de veículos na referida esquina, intensificando o desgaste da pavimentação.

Além disso, durante a execução das obras, que envolveram intervenções estruturais, retirada de asfalto antigo e adequações na malha viária, houve sobrecarga nas vias alternativas utilizadas pela população. Mesmo após a conclusão parcial das melhorias, seguem ocorrendo ajustes complementares, como adequações para tráfego de veículos pesados, o que demonstra que a região ainda passa por processo de consolidação viária.

Dessa forma, os buracos existentes são reflexo direto do aumento do fluxo e das intervenções recentes, comprometendo a segurança e a mobilidade. A realização da operação tapa-buracos é medida necessária para restabelecer condições adequadas de tráfego, garantindo segurança e qualidade de vida à população do Bairro 14 de Novembro, bem como a preservação da infraestrutura urbana.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA